DIÁRIO OFICIAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Avenida Belarminio Martins Silva, s/n

Telefone

Horário

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 11/03/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CC6F-AD5D-0CE0-8DF7-7FDD ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

ALTERACAO DE QDD

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 11/03/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CC6F-AD5D-0CE0-8DF7-7FDD ou utilize o código QR.

SAAE - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO

-

CNPJ: . . / - - CEP: . - - FEIRA DA MATA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 3 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) SAAE - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 502/2025 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 180 de 02 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

110100 - SAAE - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.076 - MANUTENÇÃO DO SAAE		
3.3.90.34.00 / 1799 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 1799 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	**11.000,00**	**11.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**	**11.000,00**
Total Geral:	**11.000,00**	**11.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de dezembro de 2025.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) SAAE - SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2025.

UILSON FRANCISCO DA SILVA
Diretor
Decreto: 011/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 11/03/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CC6F-AD5D-0CE0-8DF7-7FDD ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FEIRA DA MATA
Arquivo: Diario Oficial - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE FEIRA DA MATA - Ed 4.pdf
Ano/Edição: ANO III - Nº 4

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 11/03/2026 22:33:11 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

CC6F-AD5D-0CE0-8DF7-7FDD

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

9e3fe4c3ef67eddbd7380d87a2fb89430f1bdcab95795b5e818f3774a11cdd75

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.